



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA
JUÍZO DE DIREITO

AUTO DE penhora / avaliação

Aos Vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco,
em SC, na Avenida Celso Ramos,
Nº 1855, em cumprimento ao mandado expedido na Ação 5000973-81
2025824.0119 movida por Vibra Energia S.A.
contra Maria Elena Barreto Catapan e
outros

, em curso perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, nós,
Oficiais de Justiça, abaixo assinados, procedemos a penhora de um veículo marca/
modelo: Peugeot/2008 Allure PK, Placa RAE 6420, chassi
936CMNFNVLB537391, renavam 1218995375, ano/mo
de 2019/2020. Avaliado em R\$ 63.940,00 (sessenta e três
mil, novecentos e quarenta reais). O bem encontra-se em
bom estado de conservação e funcionamento.

Feita Penhora de acordo com as
normas legais, depositamos os bens em mãos do Sr. Maria Elena Barreto Cata-
pan, o qual se obrigou como depositário, na forma e sob as penas da lei, do que
para constar, lavramos o presente auto, que é assinado por nós e pelo depositário, do que damos fé.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça



Maria Elena Barreto Catapan
Depositário